

# Diário Oficial



## Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano XII | Edição nº 1306A



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Comunicados .....                   | 5 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

## PORTARIA Nº 6.013, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES RESPONÁVEIS  
PELO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE  
ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA  
ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL (RFB) – PAV.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar, os Sres. **Daniel Souza Pizarro**, Matr 263367 e **Ricardo Agudo Pizarro**, Matr. 16527 responsável pelo gerenciamento do acordo de cooperação técnica e responsável pela recepção de documentos, respectivamente, para fins de instalação do Ponto de atendimento virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de janeiro de 2024.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PORTARIA Nº 6.014, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES RESPONÁVEIS  
PELO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE  
ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA  
ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL (RFB) – PAV.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, ao servidor público municipal ocupante do emprego efetivo de Contador, Sr. **Lenon Rocha Martinez**, Matr.100168, gratificação de função correspondente a **trinta por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

Fazendo jus à gratificação por estar sendo responsável pelo Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais – EFD – Reinf.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de janeiro de 2024.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Comunicados****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

Carta Convite 003/2022

Processo de Compras nº 007/2022

Contrato nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.

Contratada: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 12.665.387/0001-84

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e operacionalização dos meios para a captação de recursos financeiros destinados ao município de Monte Azul Paulista através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e transferências fundo-fundo, oriundos de outros entes da Federação, União e Estado, bem assim o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos que acompanham este edital. Fica o Contrato 007/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza a Cláusula Sétima, com termo inicial, o dia 10 de fevereiro de 2024 e o termo final o dia 09 de fevereiro de 2025, e o reajuste dos preços, mediante a aplicação de 4,03% do IPCA acumulado em 2023, de R\$ 86.324,64 para R\$ 89.803,52, de acordo com termo de referência do edital.

Data de Assinatura do Termo de Prorrogação: 15 de janeiro de 2024.

Monte Azul Paulista- SP, 16 de janeiro de 2024.

Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município.

.....